

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

Ata da 6ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico – COMDEMA e do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Franca – FMMA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Jardim Zoobotânico – Centro de Educação Ambiental - Avenida São Francisco nº 1000 – City Petrópolis - Franca/SP. Participaram da reunião os conselheiros: Welton de Araújo Cintra Júnior, Donizete Augusto de Barros, Marco Antonio Franceschi, Mauricio Gonçalves da Rocha, Célio Bertelli, Newton Roberto Rodrigues, Fernanda Mello Sant’Anna, Luciano Reami, Luisa Léia Jacintho Pucci, Elaíse Maria de Mello, Alan Tobias Rodrigues, Felipe Alexandre da Silva, Gian Carlo Fava. Justificaram as ausências, os conselheiros José Francisco Rodrigues Parra, Flávia Rodrigues dos Santos, Luis Fernando Fernandes, Estevão Urbinati, Alex Henrique Veronez, João Luiz de Andrade Areias, Rodrigo Antonio dos Santos, Fernando Rafael Eufrásio Júnior, João Baptista Comparini, Renato Maso Previde, Andreia Mara de Oliveira Barbosa, Alexandre Garcia Alonso. Destacamos a presença do Ilustríssimo Senhor Fernando de Andrade Martins, ex-Promotor de Justiça do Meio Ambiente. Após a espera de trinta minutos por conta do quórum inicial com a presença de oito membros do COMDEMA e dois membros do FMMA, o Presidente do COMDEMA apresentou os seguintes assuntos da pauta com suas respectivas deliberações: **1. Aprovação da ata da 5ª reunião ordinária;** a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Escolha do Ambientalista do Ano, conforme Lei nº 7.053/2008;** Foram indicados os nomes das servidoras municipais Sras. Taís Zimak Figueiredo e Jacintho de Lima Goulart Giuberti como ambientalistas destaque, o nome da servidora Eliana foi escolhido por unanimidade e para a servidora Taís foi aprovada uma Moção de Elogios, o senhor Célio Bertelli sugeriu que para os próximos nomes de próximos anos fossem alternados os nomes de ambientalistas entre poder público e sociedade civil organizada, os membros acataram a solicitação. **3. Análise de Projeto de Lei Complementar elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para atualização da legislação ambiental municipal;** O senhor presidente repassou a palavra para o senhor Kaique Souza Pedaes, Escriturário da Secretaria de Meio Ambiente e presidente da JARI AMBIENTAL para explicações. Foi feita a leitura do Projeto de Lei Complementar, que tem por objetivo alterar o Capítulo XVII da Lei Complementar Municipal nº 09, de 26 de novembro de 1996 (Código do Meio Ambiente do Município de Franca), referente ao procedimento administrativo das infrações ambientais, além de criar gratificação mensal para os membros da JARI AMBIENTAL, nos mesmos moldes da JARI do Trânsito, esta que é vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, e de criar a função de Secretário na JARI AMBIENTAL. O Ilustríssimo Senhor Fernando de Andrade Martins, ex-Promotor de Justiça do Meio Ambiente, fez considerações referentes à vedação ao *bis in idem*, isto é, à impossibilidade de diferentes entes da federação imponem sanções em razão da prática de uma mesma conduta; sugeriu que conste no referido Projeto de Lei Complementar que o representante da unidade municipal de meio ambiente na JARI AMBIENTAL seja sempre servidor de carreira, e que se verifique a legalidade do dispositivo do Projeto cujo teor é “No julgamento, a JARI AMBIENTAL não estará vinculada às sanções aplicadas pelo agente autuante, inclusive no tocante ao valor da multa, que poderá ser reduzido, mantido ou majorado, respeitados os limites legais”. Todas as sugestões serão analisadas



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SANEAMENTO
BÁSICO DE FRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DE FRANCA**

pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com a Procuradoria Geral do Município. No mais, o COMDEMA deu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar e a Conselheira Sra. Fernanda Mello Sant'Anna sugeriu que o COMDEMA oficie o Excelentíssimo Prefeito Municipal quanto à necessidade de os membros da JARI AMBIENTAL serem gratificados, assim como ocorre com a JARI do Trânsito, esta que é vinculada à Secretaria Municipal de Segurança, sugestão que foi aprovada e deliberada, de forma unânime, pelos Conselheiros, inclusive pelo Sr. Maurício Gonçalves da Rocha, que, por ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança, tem proximidade com a JARI do Trânsito e também defende a necessidade de os membros das Juntas serem remunerados. **4. Ofício Promotoria n. 464/2022 – 7ª PJ, publicidade na reciclagem de Isopor;** Os membros tomaram conhecimento, receberam o material por e-mail que foi repassado e encaminhado no grupo de WhatsApp, contendo a imagem informando sobre a reciclagem de isopor na Cooperfran. **5. Notificação MP - Procedimento nº 1172/20, TAC e Laudos Técnicos referentes as concessionárias de veículos e plantios;** O ofício foi lido e encaminhado aos membros por e-mail. Posteriormente o senhor Célio Bertelli parabenizou a senhora Luísa Léia Jacintho Pucci, por conta dos trabalhos realizados na transformação de resíduos sólidos em compostos orgânicos para a recuperação do solo. Por fim, o presidente Sr. Welton agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Donizete Augusto de Barros, secretário do COMDEMA, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada.

Welton de Araújo Cintra Júnior

Renato Maso Previde

Donizete Augusto de Barros